



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO
004780/2025 Ordinário

DATA EMISSÃO
04.11.25

ÓRGÃO	08 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE	03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.0008
DOTAÇÃO	08.244.0008.2025 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICI 3.3.90.14.14.01.00 SERVIDORES EFETIVOS
CREDOR	ROBERTA KRAVEC 066.602.149-09 03201
ENDEREÇO	RUA IVO DORNELES 1 SÃO PEDRO
	CIDADE BOM SUCESSO DO SUL, PR

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMIÇÃO	VENCIMENTO
Não se Aplica					

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
0,00	3.500,00	600,00	2.900,00

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO		VALOR TOTAL
1,00	Refere-se a despesa com 2 diárias de viagem com pernoite, para Curitiba-PR, com veículo não oficial, a serviço do Departamento Municipal de Assistência Social para participar da capacitação doo SIBEC/CAIXA.	600,00	600,00
TOTAL DAS RETENÇÕES:			

FONTE DE RECURSO 5940 Bloco de Financiamento da Gestão do Pr	TOTAL LÍQUIDO	600,00
---	---------------	--------

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO	VISTO	AUTORIZO A DESPESA
ANDRIELE CRISTINA SCHLICKMANN	 MATEUS DALLAGNOL	 MAICO DIOGO FAVERSANI
CONTADORA	DIRETOR DEPTO. FINANÇAS	PREFEITO MUNICIPAL

ORDEM DE PAGAMENTO PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO. 07 DE 11 DE 25 TESOURARIA

RECIBO R\$ DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO. _____ DE _____ DE _____ CREDOR
--

BANCO
Nº CHEQUE
Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES

RECIBO

VALOR BRUTO _____ 600,00 _____
VALOR LÍQUIDO _____ 600,00 _____

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$=600,00 (seiscentos reais).

REFERENTE: a 2 diárias de viagem com pernoite, para Curitiba-PR, com veículo não oficial, a serviço do Departamento Municipal de Assistência Social para participar da capacitação do SIBEC /CAIXA.

Bom Sucesso do Sul, 07 de novembro de 2025.

ROBERTA KRAVEC
CPF 066.602.149-09



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 528, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

Concede diária a servidora municipal efetiva.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder a **servidora Roberta Kravec**, ocupante do cargo efetivo de assistente administrativo, matrícula nº 481-2/1, 02 (duas) diárias de viagem, para os dias 10, 11 e 12 de novembro de 2025, para a Cidade de Curitiba – PR., a serviço do Departamento Municipal de Assistência Social, onde irá participar da Capacitação SIBEC – CAIXA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 04 de novembro de 2025.


MAICO DIOGO FAVERSANI
PREFEITO

Bom Sucesso do Sul, 03 de novembro de 2025

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Roberta Kravec

Matrícula: 481-2

Órgão de Lotação: Assistência Social

Cargo: Assistente Administrativo/CRAS

Nº conta pagamento: Agência 0740 Conta Corrente: 35697-2 Banco: SICREDI

ACOMPANHANTES

Não tem

DADOS DA VIAGEM

Data da ida da viagem: 10/11/2025

Data do retorno: 12/11/2025

Destino: CURITIBA/PR

Valor de diárias: 2 (duas) diárias em CURITIBA;

Transporte utilizado: Ônibus de linha

Finalidade da viagem: **CAPACITAÇÃO SIBEC - CAIXA**

Recurso Federal:

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 1.501, de 16 de abril de 2020, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

Informações Complementares:

Bom Sucesso do Sul, 03/11/2025

Assinatura do solicitante: Roberta Kravec.

() Autorizado () Não autorizado

Prefeito Municipal, Maico Diogo Faversani



Ronise Jané Ravanelli de Oliveira
Diretora do Departamento de Assistência Social

Roberta Kravec

Sr. Participante

GUARDE ESTE E-MAIL

CONFIRMAÇÃO CAPACITAÇÃO SIBEC

Sua inscrição foi recebida e confirmada!

TURMA 21 SIBEC

DIAS 11 e 12 NOVEMBRO 2025

HORÁRIO: 8h30 às 17h30 (a partir das 7h todos os participantes podem tomar o café da manhã do hotel, mesmo que não esteja hospedado)

A tolerância de atraso em sala é de 15min - 8h45 – após este horário não será permitida a entrada em sala)

LOCAL: Hotel Roochelle (mapa no anexo)

Rua Tibagi, 307 – Centro - Curitiba/PR

Fone/site: 41 2103-1100 / www.hotelroochelle.com.br



DOC ou TED Eletrônico**Debitado**

Agência 495-2
Conta corrente 74278-3 BOM SUCESSO L GRF FNAS

Creditado

Banco 748 BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
Agência (sem DV) 740 SICREDI IGUAÇU PR SC E REGIAO
Conta corrente (com DV) 356972
CPF 066.602.149-09
Nome favorecido ROBERTA KRAVEC
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 110.701
Valor 600,00
Destinação 0
Data transferência 07/11/2025
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB 5316F593C028670B

Assinada por JB536076 MATEUS DALLAGNOL 07/11/2025 10:58:02
JI625244 MAICO DIOGO FAVERSANI 07/11/2025 11:03:36

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JI625244 MAICO DIOGO FAVERSANI.

ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020

RELATÓRIO DE VIAGEM

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Lei Municipal nº 1.501/2020

1. Identificação

Órgão: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

Unidade Administrativa: Departamento da Assistência Social

Nome do Servidor Beneficiário: Roberta Kravec

Matrícula:481-2/1

N.º do Empenho da Liberação de Diárias: 4780/2025

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: CURITIBA - Pr

Data de Saída:10/11/2025

Data de Chegada: 12/11/2025

3. Justificativa

Capacitação SIBEC – CAIXA

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 2

Valor Unitário da Diária: R\$ 300,00

Valor Total das Diárias: R\$ 600,00

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Veiculo não Oficial

Frota:

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).

É o Relatório.

Bom Sucesso do Sul, 10 de fevereiro de 2026.



Roberta Kravec

Assistente Administrativo

Nos termos da Lei nº 1.501/2020, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado, e encaminho ao Departamento de da Assistência Social para que promova seu arquivamento junto ao Protocolo n.4780/2025, de Empenho, Liquidação e Pagamento.

Bom Sucesso do Sul, 10 de fevereiro de 2026.



Ronise Jane Ravanelli de Oliveira
Diretor Dep. De Assistência Social